DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.920, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à "APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ nº 45.749.041/0001-13, no valor de R$ 2.674,58 (dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito), referentes ao mês de dezembro, que compõem Assistência Financeira Complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

§ 1º Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo, destinam-se ao pagamento, pela entidade beneficiária, dos profissionais de enfermagem que prestaram serviços junto ao sistema único de Saúde, a título de Assistência Financeira Complementar – AFC, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de Agosto de 2022.

§ 2º Na hipótese de o Município ser beneficiário de novos repasses de Assistência Financeira Complementar da União, referentes ao mês de dezembro de 2023, para finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica autorizada a transferência de recursos financeiros recebidos à APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO.

Art. 2º - A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO prestará contas dos recursos financeiros que lhes forem repassados, encaminhando ao Setor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento.

§ 1º São documentos obrigatórios à Prestação de Contas:

I – Anexo de Receita e Despesa;

II – Relação Nominal dos profissionais contemplados, contendo no mínimo, o cargo ocupado e jornada de trabalhado com carga horária e dias trabalhados;

III – Cópia dos Holerites dos Profissionais com o respectivo comprovante de pagamento;

IV – Cópia dos Extratos Bancários e de Aplicação Financeira da conta a qual o recurso foi repassado pelo Poder Executivo;

V – Declaração de Conservação e Guarda dos Documentos comprobatórios do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

§ 2º A entidade deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 05 – C.A. 370.002

Total – R$ 2.674,58

Art. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, conforme Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 23 de janeiro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.921, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, para os fins a que se especifica.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros à "IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO", CNPJ nº 56.927.809/0001-18, no valor de R$ 26.420,25 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), referentes ao mês de dezembro de 2023, que compõem Assistência Financeira Complementar destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

§ 1º Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo, destinam-se ao pagamento, pela entidade beneficiária, dos profissionais de enfermagem que prestaram serviços junto ao sistema único de Saúde, a título de Assistência Financeira Complementar – AFC, para atender ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022.

§ 2º Na hipótese de o Município ser beneficiário de novos repasses de Assistência Financeira Complementar da União, referentes ao mês de dezembro de 2023, para finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º desta Lei, fica autorizada a transferência de recursos financeiros recebidos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º - A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO prestará contas dos recursos financeiros que lhes forem repassados, encaminhando ao Setor de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias da data do recebimento.

§ 1º São documentos obrigatórios à Prestação de Contas:

I – Anexo de Receita e Despesa;

II – Relação Nominal dos profissionais contemplados, contendo no mínimo, o cargo ocupado e jornada de trabalhado com carga horária e dias trabalhados;

III – Cópia dos Holerites dos Profissionais com o respectivo comprovante de pagamento;

IV – Cópia dos Extratos Bancários e de Aplicação Financeira da conta a qual o recurso foi repassado pelo Poder Executivo;

V – Declaração de Conservação e Guarda dos Documentos comprobatórios do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

§ 2º A entidade deverá manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiários.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da abertura de Crédito Adicional Suplementar, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 05 – C.A. 300.001

Total – R$ 26.420,25

Art. 4º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos do FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, conforme Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 23 de janeiro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 226/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOCELIA RUBIA DE BRITO DIAS,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 02/02/2024 a 16/02/2024, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 18/02/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 227/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 22/01/2024 a 05/02/2024, referente ao período aquisitivo de 17/03/2004 a 16/03/2009.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 228/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***SANDRA BERNADETH RAMOS BENTLIN***

usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02/2024 a 19/02/2024, referente ao período aquisitivo de 23/08/2014 a 22/08/2019.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

- **Número da licitação:** 0002/2024
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 23/01/2024**
- **Realização em: 29/01/2024**
- **Valor total estimado: R$ 20.498,28**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na formação continuada dos professores de educação infantil e ensino fundamental; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/01/2024 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 23/01/2024.

Marcelo Simão – Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 056/2023
PROCESSO: 3184/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de abrigo de ônibus de fechamento de vidro temperado 8mm para serem trocados e instalados nos pontos de transporte coletivo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21, cumulado a regulamentação municipal Decreto n° 3.313/23, HOMOLOGO o referido Pregão Eletrônico e ADJUDICO o objeto, com o respectivo valor total, que está entre parênteses, ofertado pela adjudicatária abaixo relacionada:

METALFLEX LTDA ME – VALOR TOTAL - R$ 354.899,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de janeiro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Administrativo nº 4433/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico para Reforma do Morro Itatiaia.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 24/01/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 24/01/2023 até às 09:00 horas do dia 06/02/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 06/02/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 06/02/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000005/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 22 de janeiro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo Administrativo nº 4714/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 24/01/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 24/01/2023 até às 09:00 horas do dia 08/02/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 08/02/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 08/02/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000006/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 22 de janeiro de 2024.
Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

(Republicado para correção de erros materiais)
DECRETO Nº 3.365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2020, que tratou do preenchimento dos cargos públicos de professores, homologado em 27 de outubro de 2021, fica prorrogado até 27 de outubro de 2025, nos limites impostos pelo art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSORIA DE GABINETE

.....